



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL  
CNPJ 94.726.320/0001-77 - tributos@tiradentesdosul.rs.gov.br

[www.tiradentesdosul.rs.gov.br](http://www.tiradentesdosul.rs.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 36 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.088/2023 de 23 de agosto de 2023 que Autoriza O Poder Executivo Municipal A Efetuar Repasse De Recursos Ao Consórcio Intermunicipal De Gestão Multifuncional – Citegem E Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Pelo Poder Executivo E Dá Outras Providências.

**Art. 1º** Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.088/2023 de 23 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º [...]**

**Parágrafo Único.** O valor a que se refere o caput representa 4,9 % do total orçado da obra, equivalente a contrapartida do município, que é integrante do consórcio.

**Art. 2º** Os demais artigos permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tiradentes do Sul-RS, aos 24 dias do mês de agosto de 2023

  
Alceu Diel  
PREFEITO



Av. Tiradentes, 1090 – Tiradentes do Sul, RS – CEP- 98680-000  
Fone – 0xx552032-0041



**PROJETO DE LEI Nº 36**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei em epígrafe, ora encaminhado, tem por objetivo submeter à apreciação de Vossas Excelências o seguinte **“Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.088/2023 de 23 de agosto de 2023 que Autoriza O Poder Executivo Municipal A Efetuar Repasse De Recursos Ao Consórcio Intermunicipal De Gestão Multifuncional – Cîtegem E Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Pelo Poder Executivo E Dá Outras Providências.”**

A referida alteração faz-se necessária pois ocorreu um equívoco ao preencher a porcentagem que representa a contrapartida do município, o qual é 4,9% e não 38,0% como havia constado no projeto anterior.

Segue anexo novamente tabela de rateio de instalação.

Diante do exposto, dada a relevância da matéria contamos com a colaboração dos nobres Edis para aprovação da presente matéria.

Tiradentes do Sul-RS, 24 de agosto de 2023

  
Alceu Diel  
Prefeito



**RATEIO DA OBRA DE INSTALAÇÃO DA ETE**

Custo de instalação (obra civil + equipamentos) : R\$ 1.000.000,00

Município	População (IBGE,2022)	Toneladas RSU/mês	% Geração	% População	% Médio Pop e Ger	Rateio	Divisão em 6 parcelas
Bom Progresso	2.106	22,33	3,1	2,7	2,9	R\$ 28.933,54	R\$ 4.822,26
Braga	3.264	23,18	3,2	4,2	3,7	R\$ 36.898,21	R\$ 6.149,70
Campo Novo	4.992	51,22	7,1	6,4	6,7	R\$ 67.396,16	R\$ 11.232,69
Coronel Bicaco	6.082	50,55	7,0	7,7	7,4	R\$ 73.868,70	R\$ 12.311,45
Crissiumal	12.852	101,53	14,1	16,4	15,2	R\$ 152.408,94	R\$ 25.401,49
Esperança do Sul	3.225	12,27	1,7	4,1	2,9	R\$ 29.063,42	R\$ 4.843,90
Humaitá	4.690	50,06	7,0	6,0	6,5	R\$ 64.662,50	R\$ 10.777,08
São Martinho	5.479	44,45	6,2	7,0	6,6	R\$ 65.783,86	R\$ 10.963,98
São Valério do Sul	2.547	8,82	1,2	3,2	2,2	R\$ 22.343,90	R\$ 3.723,98
Sede Nova	2.712	18,16	2,5	3,5	3,0	R\$ 29.893,65	R\$ 4.982,28
Tiradentes do Sul	5.132	23,60	3,3	6,5	4,9	R\$ 49.081,09	R\$ 8.180,18
Três Passos	25.467	312,86	43,5	32,4	38,0	R\$ 379.666,04	R\$ 63.277,67
	78.548	719,04	100	100,00	100,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 166.666,67